



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

MEMO-CMTI - 482025

Código de validação: 5B050FA4B7

São Luís, 28 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO GONÇALVES ARRAIS
Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do MA

Assunto: Solicita abertura de procedimento licitatório através de Registro de Preços para aquisição de Discos SSDS 250GB e HEADSETS SEM FIO (Fones de ouvido).

Senhor Diretor-Geral,

Com o término da garantia de mais de 1.500 (hum mil e quinhentos) computadores e notebooks, é necessário realizar manutenção para otimizar sua performance (desempenho dos computadores), melhorando o armazenamento e velocidade no caso das memórias SSDs;

Considerando que a última compra de 1000 (mil) unidades de disco SSD se deu através do processo 74362023, mas que não foram suficientes para realizar a manutenção devida, às vezes necessitando colocar mais de uma unidade em cada equipamento;

Considerando que não há itens em estoque;

Considerando a necessidade de atender a demanda das unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão – PGJMA;

Considerando que a referida aquisição encontrava-se na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024, mas não foi executada, sendo postergada para o exercício 2025 devido:

- O PA 14350/2024 cujo item 3, HEADSET, fracassou;
- O PA 3639/2024 cujo item 1, SSD 250GB, não teve seu pedido entregue;

Considerando estes motivos para urgência do material para que possamos usar para melhoria no processamento de computadores que ainda utilizam Hds;

Estão sendo utilizados modelos-padrão de documentos constantes do Processo Licitatório (conforme art. 19, IV e §2º, da Lei nº 14.133/2021);

Considerando o Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras e Serviços (art. 17, II, §1º e §2º do AR 10/2023-GPGJ; art. 19, II, IV, §1º e §2 da Lei nº 14.133/2021), até o momento da elaboração documental deste processo a Diretoria-Geral da PGJMA ainda não havia disponibilizado o referido Catálogo, portanto **sugerimos que seja colhida manifestação do Diretor-Geral da PGJMA;**

Considerando o Procedimento Público de Intenção para Registro de Preços, a PGJMA será única contratante, logo, é dispensável o procedimento previsto no Art 86, §1º da Lei nº 14.133/2021. Dispensamos o procedimento também devido à necessidade de conclusão célere do procedimento licitatório e ainda devido ao nosso modelo de objeto ser específico para as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça. **Sugerimos que seja colhida manifestação da SEAF** quanto a essa dispensa;

Considerando a pesquisa realizada e o ateste das propostas extraídas da Internet e do Portal



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

Pesquisa de Preços do Governo Federal (Ato Regulamentar 13/2020; Ato Regulamentar 09/2015-GPGJ, art. 9º, f, § 5º e Ato Regulamentar 11/2014-GPGJ, art. 9º, § 4º) - Confirmando que os arquivos anexados ao processo conferem com a documentação apresentada, e atesto sua autenticidade;

Vimos solicitar de Vossa Excelência os procedimentos necessários para abertura de processo licitatório para aquisição de SSDS e Fones de Ouvido, cujo valor estimado é de **R\$ 404.378,00 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais)**, conforme demonstrado no Termo de Referência e na documentação em anexo.

Respeitosamente,

assinado eletronicamente em 28/04/2025 às 10:58 h ()*

NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 28/04/2025 às 10:59 h ()*

IRACEMA SOUSA BARROSO
TÉCNICO MINISTERIAL